



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2026	Aprovado em ____ / ____ /2026
		Presidente 1º Secretário
SOLICITA À STTP A ANÁLISE E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA MANOEL LEONARDO GOMES, EM FRENTE À ESCOLA VILAGE DO SOL, BAIRRO JARDIM PAULISTANO.		
<p>Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,</p> <p>O Vereador que este subscreve vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, que seja encaminhado expediente à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), <u>solicitando a análise técnica e a instalação de faixa de pedestres na Rua Manoel Leonardo Gomes, em frente à escola Vilage do Sol</u>, neste município.</p> <p>O presente requerimento tem como fundamento o apelo de pedestres, comerciantes e moradores da localidade, que relatam dificuldades na travessia da via, especialmente em razão do fluxo constante de veículos. A inexistência de sinalização adequada no referido ponto tem gerado insegurança, principalmente para crianças que estudam nessa escola e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local.</p> <p>Ressalta-se que o trecho indicado possui significativa movimentação de pedestres, em virtude da presença de Crianças e estabelecimento comercial de grande procura, o que aumenta a necessidade de medidas que garantam maior organização do trânsito e segurança viária. A implantação da faixa de pedestres contribuirá para disciplinar a travessia, reduzir riscos de acidentes e melhorar a mobilidade urbana.</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES


Diante do exposto, requer-se que, após a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), para que seja realizada a devida análise técnica e, sendo viável, adotadas as providências necessárias à instalação da faixa de pedestres no local indicado.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante da relevância da matéria, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

11 de Junho de 2026.



FRANK ALVES
Vereador